



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.677, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Convoca a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 2055, de 13 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, a ser realizada em 25 de outubro de 2022, às 13h30, nas dependências do Anfiteatro Ivar Ranzi, nesta cidade.

Parágrafo único. A Conferência terá como Tema: "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral com respeito e diversidade".

Art. 2º A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conjuntamente com a Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 12 de agosto de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 12/8/2022

Página: 01 Edição 3061